

RESOLUÇÃO nº 04/2024-CMAS.

Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Plano de Ação Anual para o Cofinanciamento Federal, Sistema Único da Assistência Social - Ano 2024 e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhes confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria SNAS nº 80, de 23/11/2023,

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Portaria nº 113/2015 que estabelece os prazos para preenchimento e finalização do plano, sendo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura para o gestor e mais 30 (trinta) dias para o conselho inserir seu parecer no sistema, ficando para inserção do parecer referente ao exercício 2024 até 22/02/2024,

CONSIDERANDO a deliberação tomada na reunião ordinária 147ª, realizada no dia 25 de janeiro de 2024, por unanimidade de votos da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a **aprovação** do Plano de Ação da Assistência Social para o Cofinanciamento Federal – Ano 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curral de Cima/PB, 25 de janeiro de 2024..

Emilly Angel Ferreira das Chagas
Presidente do CMAS